



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

EDITAL 2/2024/SGP

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da
Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do ATO nº 09/2024/SGP, instituindo o Comitê de
Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª
Região;

CONSIDERANDO a necessidade de escolha dos membros para compor o Comitê
de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da
11ª Região, em cumprimento aos itens de II a VII do art. 1º do Ato nº 09/2024/SGP;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP no DP
20149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os magistrados(as) e servidores(as) interessados(as) em
candidatar-se à condição de membro do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do
Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, que deverão inscrever-se através do e-mail
gab.presidência@trt11.jus.br, informando nome, matrícula, lotação atual e cargo pretendido,
em cumprimento aos itens II a VII do art. 1º do Ato nº 09/2024/SGP.

Art. 2º Os Cargos passíveis de eleição serão os seguintes:

- a) Um(a) Magistrado(a), eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as);
- b) Um(a) servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- c) Um(a) servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as);

- d) Uma servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);
- e) Um(a) servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- f) Um(a) servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as).

Art. 3º - Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e remeta-se o presente edital à Coordenadoria de Comunicação Social para ampla divulgação (prazo 10 dias).

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência